



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 038/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**APROVA EDITAL 87/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe
são conferidas e com o que ficou aprovado na Reunião do CPPG, do ano de 2019:**

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprova *ad referendum* do CPPG, o Edital 87/2019 de admissão de alunos regulares
no curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação